



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 229/2025

CONSTITUI O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF e DESIGNA o servidor HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE como representante institucional incumbido de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrando entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR visando a execução do programa titula Brasil mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº1889/2021, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como, acordo de cooperação técnica nº 1889/2021, RESOLVE:

Art. 1º No âmbito de competência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, fica constituído O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF.

Art. 2º Fica designado o servidor HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE, portadora do RG: 9.719.504-8 e inscrita no CPF: 080.834.919-85, como representante institucional incumbida de coordenar a execução do acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR visando a execução do programa Titula Brasil.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JULHO DE 2025.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77**

Assinado de forma digital por:
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.07.04 08:58:30
-03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 07/07/2025

ED Nº 3313